DECRETO N.º 1893/2016

PUBLICADO NO JORNAL O UJARIO NAJOOREM 15 12 16

SÚMULA: EXONERA GILSON RUFINO DE SOUZA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.ºs 115/2005, de 27/05/2005 e 325/2015 de 10/12/2015.

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado GILSON RUFINO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. n.° 71319806 do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Tributos Municipais e Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1368/2015 de 21 de dezembro de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL,05 de dezembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL